ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 09.05.2013.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas e sete minutos, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. Ariveltom Cosme da Silva; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro; o Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Chefe do DEFIJI, Cons. Edgar Martinez Marmolejo; o Chefe do DEINTER em exercício, Cons. Reginaldo de Oliveira Nunes; os Representantes Docentes eleitos, Cons. Kécio Gonçalves Leite e Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos; a Representante Discente, Mariane Rodrigues Cortes; o Representante Técnico-Administrativo, Diones Clei Teodoro Lopes; e o Representante da Comunidade, cons. Francisco Pereira da Silva. O Diretor do Câmpus e Presidente do CONSEC, Prof. Ariveltom C. da Silva, inicia a reunião dando posse aos Conselheiros eleitos para os assentos vagos de Representante Docente, Kécio Gonçalves Leite e Roziane Sobreira dos Santos, os quais assinam os respectivos Termos de Posse. É dada posse também ao Chefe do DEA, que tem assento no CONSEC, Cons. Igor Georgios Fotopoulos, o qual assina o Termo de Posse. Após, são colocados os informes e, dentre esses, destaca-se o informe do Cons. Igor, que trata da necessidade de aprovação do Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Câmpus, de acordo com a Resolução 283/CONSEA. O Presidente coloca que as providências serão tomadas em conjunto com os Departamentos. Após os informes, o Cons. Diones Clei Teodoro Lopes solicita inversão de pauta, colocando em primeiro o penúltimo item, que trata de Requerimento emitido pelo Servidor Hailton C. Alves dos Reis, o qual assina como "Delegado Sindical" indicado pelo SINTUNIR. A inversão da pauta é aprovada por unanimidade. **Primeiro item de pauta:** Requerimento emitido pelo Servidor Hailton C. Alves dos Reis, assinando como "Delegado Sindical" indicado pelo SINTUNIR. É feita a leitura do Requerimento, em que o Delegado Sindical solicita, em nome do SINTUNIR, a anulação da Portaria 003/2013/DCJP de 23.01.2013, que designou a Comissão para realização de eleição para Representante Técnico no CONSEC e contesta a validade das ações praticadas pela Direção do Câmpus em relação ao assunto. É passada a palavra para a Secretária da Direção, que, a pedido, esclarece alguns pontos, ressaltando a autonomia da Universidade e sua responsabilidade pelos Conselhos, que são parte de sua estrutura Administrativa; que a Constituição de Comissão é ato do Diretor, de acordo com o Art. 37, inciso VII do Regimento Geral da UNIR; que o SINTUNIR representa apenas seus sindicalizados e não é instância para convocar ou realizar eleições que não sejam do próprio Sindicato e tampouco tem poder para convocar técnicos não sindicalizados para quaisquer reuniões; que o Sindicato não possui assento em Conselho; que os trabalhos da Comissão foram transparentes, garantindo a participação geral e irrestrita de todos os técnicos ativos e aposentados, os quais participaram do processo em sua maioria, com a ausência somente de uma aposentada que não reside na cidade e um ativo, conforme comprovam os documentos de votação; e sugere que a Diretoria do SINTUNIR seja formalmente questionada acerca dos motivos pelos quais está delegando a seus sindicalizados, atribuições que não são da sua competência. Após comentários a respeito do assunto, o Cons. Diones faz colocações acerca de vícios formais do Requerimento apresentado ao Conselho e declara sua abstenção na votação que for relacionada ao assunto. Após, o Presidente do CONSEC informa que será autuado um processo e encaminhado para relator. **Segundo item:** Processo 23118.001083/2013-65 – Assunto: Proposta de Criação de Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física como extensão do programa MNPEF. – Relator: Cons. Igor Georgios Fotopoulos. O relator lê o relato, a análise e emite **parecer favorável** à implantação do curso. Após breve discussão, em votação, o Conselho **aprova por unanimidade o parecer do relator**. **Terceiro item:** Processo 23118.000376/2013-25 – Assunto: Solicitação de afastamento para cursar Doutorado. – Relatora: Edinéia Aparecida Isidoro. Cons. Reginaldo lê o relato, a análise o parecer emitido pela relatora, que é **favorável** ao pleito. Após breve discussão, em votação, o Conselho **aprova com 08 (oito) votos favoráveis o parecer da relatora. Houve duas abstenções. Quarto item:**

Homologação da aprovação *ad referendum* emitida para o Processo 23118.000566/2013-42 – Assunto: Solicitação de afastamento para realização de Estágio obrigatório referente ao DINTER em Educação Matemática - Convênio UNIR/UNESP. É feita a leitura do histórico do pedido, o qual já havia sido aprovado pelo Conselho, agora retorna em virtude da necessidade de alteração das datas. Após breve discussão, em votação, o **Conselho homologa por unanimidade a aprovação *ad referendum*. Quinto item:** Eleição de dois membros (01 titular e 01 suplente), para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. É feita a leitura do Ofício Circular 01/13/GAB/SEMED e são colocados para apreciação do Conselho, pelo Presidente, os nome das Professoras Neidimar Vieira Lopes Gonzales (membro titular) e Anamaria Silveira (membro suplente). Não havendo outras indicações, é passada para a votação e o Conselho aprova por unanimidade a indicação das referidas docentes como membros titular e suplente, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Conselheiro Lenilson pede licença ao Conselho para incluir na pauta o Processo por ele relatado, de n.º 23118.001165/2013-18, cujo interessado é o docente Carlos Mergulhão Júnior. O Conselho aprova por unanimidade a solicitação de inclusão. **Sexto item**: Processo 23118.001165/2013-18 – Assunto: "Processo de efetivação na UNIR do pólo de Ji-Paraná como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF" – Relator: Cons. Lenilson Sergio Candido. O relator lê a análise, o relato e emite **parecer favorável à aprovação do Processo**. Em votação, o **Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada e eu, Daniela de Souza Moraes _____, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSEC e pelos demais Conselheiros presentes.

Ariveltom Cosme da Silva _____

Paulo Cesar Gastaldo Claro _____

Lenilson Sergio Candido _____

Igor Georgios Fotopoulos _____

Edgar Martinez Marmolejo _____

Reginaldo de Oliveira Nunes _____

Kécio Gonçalves Leite _____

Roziane Sobreira dos Santos _____

Mariane Rodrigues Cortes _____

Diones Clei Teodoro Lopes _____

Francisco Pereira da Silva _____